

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
EDITAL Nº 7 – EBSEH – ÁREA ADMINISTRATIVA, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.15, 6.7, 7.2, 7.4.8.3, 7.4.8.9, 10.1.3, 11.2, 13.3, 13.3.1, 13.4 e 13.14.3** do Edital nº 4 – EBSEH – Área Administrativa, de 22 de março de 2018, bem como a **inclusão** do subitem **13.4.1** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Torna pública, ainda, a **retificação** do endereço eletrônico do evento, conforme a seguir especificado.

[...]

2.1.15 CARGO 15: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação Tecnológica **em Gestão Pública**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional de Administração.

[...]

6.7 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não **serão computados para efeito de preenchimento** das vagas reservadas a candidatos negros.

[...]

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativa, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2018 e 18 horas do dia 10 de abril de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

[...]

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2018 e 18 horas do dia 28 de março de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativa, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 7.4.8.2 deste edital;

b) envio da declaração constante do Anexo I deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativa, **no período entre 10 horas do dia 27 de março de 2018 e 18 horas do dia 28 de março de 2018**.

[...]

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **5 de abril de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativa.

[...]

10.1.3 Os candidatos deverão enviar a documentação referente à avaliação de títulos, via postal, em que conste registro de envio e aviso de recebimento, no período de **27 de março de 2018 a 2 de maio de 2018**, impreterivelmente, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – EBSEH Administrativa (Avaliação de títulos) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF.

[...]

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão relacionados, em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, em quatro listas:

- a) por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar, conforme a escolha prioritária da unidade hospitalar – **listagem prioritária;**
- b) por cargo/especialidade/região/unidade hospitalar, conforme a escolha secundária da unidade hospitalar – **listagem secundária;**
- c) por cargo/especialidade/região – **listagem regional;**
- d) por cargo/especialidade – **listagem nacional.**

[...]

13.3 O candidato convocado para a unidade escolhida como OPÇÃO SECUNDÁRIA poderá:

- a) assumir a vaga: o candidato estará desistindo das demais opções, inclusive da opção prioritária;
- b) solicitar final de fila: o candidato poderá, uma única vez, mediante assinatura de Termo de Solicitação de Final de Fila, passar a figurar ao final da listagem de aprovados da unidade hospitalar.
- c) não aceitar assumir a vaga: o candidato será excluído da listagem secundária, continuando a figurar nas listagens prioritária, regional e nacional;**
- d) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso.**

13.3.1 No caso de não aceitar a segunda convocação, **decorrente de final de fila**, o candidato será excluído da lista secundária, continuando a constar das demais listagens: prioritária, regional e nacional.

[...]

13.4 O candidato convocado para a unidade não pertencente à região escolhida no ato da inscrição, poderá:

- a) aceitar assumir a vaga: neste caso, o candidato sairá da listagem prioritária, das listagens secundárias, da listagem regional e da listagem nacional;
- b) não aceitar assumir a vaga: o candidato será excluído da listagem nacional, continuando a figurar nas listagens prioritária, secundárias e regional;**
- c) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso.**

13.4.1 O candidato convocado para uma unidade diferente das escolhidas, mas pertencente à região selecionada no ato da inscrição, poderá:

- a) aceitar assumir a vaga: neste caso, o candidato sairá da listagem prioritária, das listagens secundárias, da listagem regional e da listagem nacional;
- b) não aceitar assumir a vaga: o candidato será excluído da listagem regional, continuando a figurar nas listagens prioritária, secundárias e nacional.
- c) não aceitar assumir a vaga e desistir do concurso: o candidato poderá desistir de assumir a vaga e estará excluído do concurso;

[...]

13.14.3 O candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária continuará **na mesma ordem de classificação no concurso, podendo a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do contrato por prazo determinado, ser convocado para a vaga definitiva.**

[...]

ONDE SE LÊ:

“http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativo”

LEIA-SE:

"http://www.cespe.unb.br/concursos/ebserh_18_administrativa"

**KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSERH**